Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 07302/2010**
PROCESSO TC/MS	:	7547/2008
PROTOCOLO	:	919242
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	FLAVIO ESGAIB KAYATT
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 112/2008
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 45/2008
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 245.500,00

DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização do 1º termo aditivo ao contrato em tela, e dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 07 de dezembro de 2010.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro – Relator

IHS